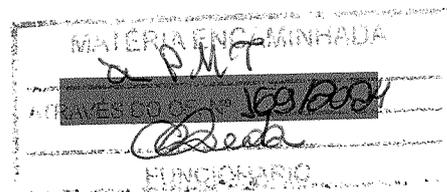




CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**



Indicação n° 747/2024

Tauá-CE, em 18 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA

VISTO EM SESSÃO

21/10/2024

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CMT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente estudo de viabilidade e criação do Fundo Municipal para Apoio ao Jovem Empreendedor e à Economia Criativa, no âmbito deste Município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente estudo de viabilidade e criação do Fundo Municipal para Apoio ao Jovem Empreendedor e à Economia Criativa, no âmbito deste Município.

### JUSTIFICATIVA

A falta de oportunidades e a escassez de incentivos ao empreendedorismo têm sido um fator de vulnerabilidade para a juventude de Tauá. Muitos jovens, sem perspectivas de inserção no mercado formal de trabalho, acabam se tornando alvo fácil de grupos criminosos, que oferecem uma falsa promessa de inclusão. Diante desse cenário, propomos a criação de um Fundo Municipal para Apoio ao Jovem Empreendedor e à Economia Criativa, como uma estratégia para fomentar o empreendedorismo juvenil e estimular a inovação no município. Este Fundo terá o objetivo de fornecer apoio financeiro e técnico para jovens que desejam empreender, especialmente em áreas relacionadas à economia criativa, como tecnologia, design, moda, artes, música, gastronomia e outras formas de expressão cultural. Além do financiamento, o programa contará com capacitação e mentoria, oferecendo acompanhamento integral para que esses jovens desenvolvam seus negócios de maneira sustentável e inovadora. A criação do Fundo Municipal permitirá que jovens com ideias promissoras, mas sem condições financeiras, possam acessar recursos para o desenvolvimento de seus projetos, gerando novas oportunidades de emprego e dinamizando a economia local. Além disso, o incentivo à economia criativa é uma forma de valorizar os talentos locais e promover o desenvolvimento social e econômico de forma integrada. A proposta também se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente no que diz respeito à promoção de trabalho decente, crescimento econômico e inovação. O Fundo será uma ferramenta eficaz para garantir que o talento e a criatividade da nossa juventude sejam valorizados e utilizados como instrumentos de transformação social, afastando os jovens do risco de envolvimento com a criminalidade. Dessa forma, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que seja realizado o estudo técnico necessário para viabilizar a criação do Fundo Municipal para Apoio ao Jovem Empreendedor e à Economia Criativa, fortalecendo as políticas de inclusão e desenvolvimento da juventude em Tauá.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20241018170828-476 que em 18 de outubro de 2024 às 17:08:28 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 747, de autoria do vereador Apolyanna Lima Ferreira, pelo servidor Maria Eduarda Loiola Lima .



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 18 de outubro de 2024.

APOLYANNA LIMA

FERREIRA.....

Assinado de forma digital por

APOLYANNA LIMA

FERREIRA.....

Dados:.....

**APOLYANNA LIMA FERREIRA**

**VEREADORA**

R. Silveste Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241018170828-476 que em 18 de outubro de 2024 às 17:08:28 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 747, de autoria do vereador Apolyanna Lima Ferreira, pelo servidor Maria Eduarda Loiola Lima .